

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 07 de outubro de 2021.

À Diretoria de Compras - DICOM
Ilm. Senhor Diretor
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para retificação do Endereço da razão social do Contrato nº 20210153 – nota de empenho 21070022.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a retificação do Endereço da razão social do Contrato nº 20210153 – nota de empenho 21070022, da empresa AVELAR MEDICAL EIRELI, **que alterou seu endereço** para RUA PIRES DO RIO, SN, QUADRA25 LOTE 30 SALA 01, JARDIM LUZ, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74915185, permanecendo com o CNPJ: 37.530.695/0001-23 e com NIRE: 52600969137.

Assim, em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus munícipes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município não podem correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Além do mais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer que, diante do atual cenário, poderíamos, inclusive, lançar mão do que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

[...]

*§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento. " (grifo nosso)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o procedimento de **RETIFICAÇÃO** do endereço da razão social do Contrato nº 20210153 – nota de empenho 21070022, da empresa AVELAR MEDICAL EIRELI, **que alterou seu endereço** para RUA PIRES DO RIO, SN, QUADRA25 LOTE 30 SALA 01, JARDIM LUZ, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74915185, permanecendo com o CNPJ: 37.530.695/0001-23 e com NIRE: 52600969137.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 20210153
NOTA DE EMPENHO: 21070022

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA AVELAR MEDICAL EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO ANTERIOR	DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO ATUAL
1	AV. GRAÇA ARANHA-QUADRA 40 LOTE 13, JARDIM NOVA ERA, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74916-070.	RUA PIRES DO RIO, SN, QUADRA25 LOTE 30 SALA 01, JARDIM LUZ, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74915185.

OBS: PERMANECE COM O MESMO CNPJ: 37.530.695/0001-23 E COM NIRE: 52600969137

~~Itaituba/PA, 07 de Outubro de 2021.~~

~~Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2021.~~

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 0015/2021